



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2017/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, DA SENHORA ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO ROCHA, CONCEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 2016/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Funcionária encontrava-se em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), concedida a partir de 02 de fevereiro de 2019, por 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, conforme disposto na Portaria nº 2016/2019, de 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Funcionária Pública Municipal, Senhora Elizangela Aparecida Ribeiro Rocha, RG: 17.380.737-9/SSP/SP, de 1º de março de 2019, solicitando o cancelamento da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cessada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), da Senhora ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO ROCHA, concedida através da Portaria nº 2016/2019, de 18 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2019, retornando a seu cargo de origem, a partir de 06 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO